



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.925, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, para inclusão de representantes da Área de Esporte e Lazer e substituição de representante titular da Área de Finanças, conforme específica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021, que designou os Gestores e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Ofício Especial - DMEL, de 6 de maio de 2022, que solicita a inclusão dos representantes da Área de Esporte e Lazer;

Considerando a solicitação do Diretor de Administração e Finanças, para substituição do representante titular da Área de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, designada por meio do Decreto Municipal nº 6.682, de 19 de janeiro de 2021, para inclusão dos representantes da Área de Esporte e Lazer e substituição de representante titular da Área de Finanças, que passa a vigorar com a seguinte composição:

“Art. 3º

I - Área de Assistência Social:

a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

b) Suplente: Walquíria Donizete Vieira de Souza;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.925, de 11 de maio de 2022 Fls. 2 de 2

II - Área de Finanças:

a) Titular: **Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;**

b) Suplente: **Elisandra de Paiva dos Santos;**

III - Área de Saúde:

a) Titular: **Lívia Maria de Moraes;**

b) Suplente: **Maria Angélica Marques dos Santos;**

IV - Área de Agricultura e Abastecimento:

a) Titular: **Fernando Salomão dos Santos;**

b) Suplente: **Cinthia Maria Ribeiro Lourenço;**

V - Área da Cultura:

a) Titular: **Márcia Jaques de Campos**

b) Suplente: **Danilo Salomão Simões**

VI - Área de Esporte e Lazer

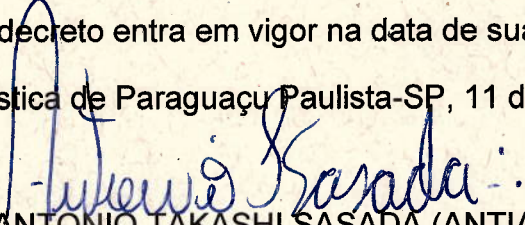
a) Titular: **Ennes Arns Holl dos Santos;**

b) Suplente: **Débora da Luz Durães.**

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por
Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 23.05.2022 Edição: 316, p. 2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 042/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Pta., faz saber a todos os interessados, que encontra-se aberto no Departamento de Licitações, o PREGÃO (ELETRÔNICO), n.º 042/2022, que tem como objetivo registro de preço, para a aquisição de peças para manutenção de equipamentos, do setor de jardinagem, o início da sessão de abertura será no dia 02/06/2022, às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, à Av. Siqueira Campos nº 1.430, Paço Municipal ou pelo site: www.eparaguacu.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda através do fone (18) 3361-9100. Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de maio de 2022.
Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 6.925, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;
Considerando o disposto no Decreto nº. 6.682, de 19 de janeiro de 2021, que designou os Gestores e a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017;
Considerando a manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, por intermédio do Ofício Especial - DMEL, de 6 de maio de 2022, que solicita a inclusão dos representantes da Área de Esporte e Lazer;
Considerando a solicitação do Diretor de Administração e Finanças, para substituição do representante titular da Área de Finanças;
DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, designada por meio do Decreto Municipal nº 6.682, de 19 de janeiro de 2021, para inclusão dos representantes da Área de Esporte e Lazer e substituição de representante titular da Área de Finanças, que passa a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 3º

I - Área de Assistência Social:

- a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;
- b) Suplente: Walquíria Donizete Vieira de Souza;

II - Área de Finanças:

- a) Titular: Tatiane de Oliveira da Cruz Mendonça;
- b) Suplente: Elisandra de Paiva dos Santos;

III - Área de Saúde:

- a) Titular: Lívia Maria de Moraes;
- b) Suplente: Maria Angélica Marques dos Santos;

IV - Área de Agricultura e Abastecimento:

- a) Titular: Fernando Salomão dos Santos;
- b) Suplente: Cinthia Maria Ribeiro Lourenço;

V - Área da Cultura:

- a) Titular: Márcia Jaques de Campos
- b) Suplente: Danilo Salomão Simões

VI - Área de Esporte e Lazer

- a) Titular: Ennes Arns Holl dos Santos;
- b) Suplente: Débora da Luz Durães.

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 11 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR